

## Visualizar Ata

**UASG:** 158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**Licitação nº:** 1/2018 

**Modo de Disputa:** Aberto

### Avisos Esclarecimentos Impugnações

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Esclarecimento<br>29/10/2018 11:01 | <p>Mensagem: Por gentileza, gostaria de um esclarecimento referente ao RDC ELETRÔNICO Nº 01/2018 para Construção do Complexo de Casas de Vegetação. a)No nosso entendimento referente a capacitação técnico-profissional, especificado no 12.2.6.a. do edital, não pode se limitar somente ao Engenheiro Agrônomo /Agrícola ou Técnico Agrícola, pois para atividade de execução de estrutura metálica é também legalmente atribuição do Engenheiro Civil. Portanto no nosso entendimento poderemos apresentar acervo técnico de Engenheiro Civil.</p> <p>Resposta: 1. Quanto a capacitação operacional, a empresa licitante apresentará um ou mais atestados que comprovem a montagem de viveiros agrícolas, conforme item 12.2.5.a do Edital. 2. Quanto a capacitação profissional, a licitante deverá apresentar CAT de um profissional (Engenheiro Agrônomo /Agrícola ou Técnico Agrícola) detentor de atestado vinculado, no qual conste, no mínimo, 4.400kg de estrutura metálica, específica para viveiro agrícola. conforme item 12.2.6.b do edital. Tal exigência, da capacitação profissional, deve-se ao fato da especificidade do objeto: Viveiros Agrícolas que, segundo o Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933, e a Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA, se enquadra em "construções rurais" no hall de atribuições do Engenheiro Agrônomo /Agrícola ou Técnico Agrícola.</p> |
|------------------------------------|---|

Voltar

